



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

003172

JUSTIFICATIVA

Ao Departamento de Licitações e Contratos;

Pelo presente como Ordenadora de Despesas dessa Secretaria Executiva de Educação no uso das atribuições legais a mim conferidas; venho encaminhar anexo a esta justificativa o Apostilamento a Dotação Orçamentária ao contrato nº 004.008.2024, cujo objeto trata-se ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, PROMOVIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR), DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.

DO APOSTILAMENTO, FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILA:

Considerando o registro que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples "apostila" o Art. 136. IV a 13.133/21.

Considerando que o Setor de Contabilidade já havia encaminhado a certidão de existência de dotação orçamentaria de forma correta e ter ocorrido



003173

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

um erro de digitação no momento da celebração do contrato administrativo,
conforme ilustração a seguir;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

000320

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico, de acordo com a Lei Orçamentária vigente, que existe dotação orçamentária para Futura e Eventual Ações a Ata do Registro de Preços 003/2024, vinculada ao pregão eletrônico nº016/2023, promovida pelo consórcio Público Intermunicipal Multiplicitária do Alto Rio Pardo - COMAR, cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos em geral para manutenção dos Municípios consorciados no (Consórcio Público Intermunicipal Multiplicitária do Alto Rio Pardo - COMAR), destinada a atender a necessidade dos Fundos Municipais e Prefeitura de Baião/Pa, e que a referida dotação, possui compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), de acordo com a seguinte programação orçamentária vigente:

• FUNDO MUNICIPAL DE VALOR DO MAGISTÉRIO

Classificação institucional - 04.01 - Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

Classificação funcional - 12.361.0003.2.083 - Manutenção do Apoio Administrativo Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Classificação econômica - 4.4.90.52.00 - Material Equipamentos e Material Permanente

Subelemento - 4.4.90.52.99 - Outros Materiais permanentes

Fonte de recursos - 1.540.0000 - Transferências do Fundeb - inpostos

Fonte de recursos - 1.541.0000 - Transferências do Fundeb - Compl. Da União-VAAF

Fonte de recursos - 1.542.0000 - Transferências do Fundeb - Compl. Da União-VAAF

Classificação institucional - 04.01 - Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

Classificação funcional - 12.361.0003.2.083 - Manutenção do Apoio Administrativo

Educ. Infantil - FUNDEB 30%

Classificação econômica - 4.4.90.52.00 - Material Equipamentos e Material Permanente

Subelemento - 4.4.90.52.99 - Outros Materiais permanentes

Fonte de recursos - 1.540.0000 - Transferências do Fundeb - inpostos

Fonte de recursos - 1.542.0000 - Transferências do Fundeb - Compl. Da União-VAAF

É por ser verdade, assino a presente em duas vias de igual forma e teor, para que produza os devidos efeitos legais.

Baião-Pa, 11 de março de 2024.

ELANE TOCANTINS PINA
Departamento de Contabilidade
CRC Nº 014762/O-2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

003174

Em suma das análises condicionantes; faz necessário a elaboração do TERMO DE APOSTILAMENTO para inserção da correção dos dados da dotação orçamentária ao CONTRATO Nº 004.008.2024, visto que a dotação informada digitada erroneamente não supri em ocasiões a demanda do objeto em epígrafe.

Por fim; proceda-se para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protesto por parte da fornecedora.

Baião (PA), 03 de maio de 2024.

Cordialmente,


DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Port. Nº 0421/2024-GP